

PORTARIA Nº 699, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.027279/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao magistrado CÍCERO MARTINS DE MACEDO FILHO, titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, com efeitos retroativos ao período de 18 a 27 de maio de 2022, com fundamento no art. 28, VII, “a”, do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente